

requinte Projeto Projeto de Lei nº 002/2009 - B. B nº 1/2009, tendo a seguir encaminhado para a Comissão de Finanças, Documentos e Alienação foram aprovados os requerimentos de urgência nº 005/2009 e 006/2009 para que as Comissões Técnicas se reunissem para emitir parecer em conjunto aos respectivos Projetos: Projeto de Lei nº 006/2009 - B. B nº 5/2009 e Projeto de Lei nº 007/2009 - B. B nº 6/2009. Finalizando foram aprovadas as Indicações nº 041/2009, 046/2009, 047/2009, 048/2009 e 049/2009. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de quinze minutos e para contar mandado que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Final, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Sessão Sessão Extraordinária do Primeiro Período de Sessões da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 24 (vinte e nove) de janeiro do ano de 2009 (dez mil e nove).

As dezengue horas do dia 24 (vinte e nove) de janeiro do ano de 2009 (dez mil e nove) sob a Presidência do Sr. Diretor Eládio Luiz Nogueira Gonçalves, e com a ocupação do Primeiro Banco na pelo Sr. Diretor Fábio José dos Santos, reuniram-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Em ato, responderam a chamada regimental os seguintes vereadores: Gylson Silva da Rocha, Air Bezerra de Figueiredo, José Ricardo Gonçalves, José da Silva Brandes Filho, Luis Gerardo Lima de Aguiar, Marcelo Trindade Pereira, Rogério Mangal, Helder Rodrigues Pinto, Gilvan Escarpim e Taylor da Costa Gormann Júnior. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus, e, a seguir, foi aprovada a seguinte resolução em conjunto das Comissões Técnicas nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 06/2009 - B. B nº 5/2009 e Projeto de Lei nº 007/2009 - B. B nº 6/2009. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, e, para contar mandado que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Final, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.